

**Dia 2 de dezembro
tem segunda
rodada na Tractebel**

INTERSINDICAL DOS ELETRICITÁRIOS DE SC

LINHAVIVA

Nº 1293 - 26 de novembro de 2015

IMPRESSO

Pesquisa revela: é grande o interesse na campanha da Tractebel

Celesc

Perigo

Como nos anos anteriores, os sindicatos que compõem a Intersul realizaram uma pesquisa com os(as) empregados(as) da Tractebel Energia para subsidiar a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2015/16 que teve início no dia 4 de novembro com a primeira rodada de negociação. Responderam à pesquisa neste ano 375 empregados(as), enquanto que em 2014 este número foi de 238 empregados(as), um acréscimo de quase 58%. Do total de respondentes 61% atuam em áreas descentralizadas, 30% na sede, enquanto 9% não declararam a sua área de atuação. A Pesquisa aponta que o interesse na Campanha de data base 2015 é muito grande, já que 94% dos que a responderam se sentem estimulados, em algum nível, em participar da campanha 2015/16.

A MAIORIA ACREDITA EM GANHO REAL

Com relação à expectativa sobre a questão salarial, a maioria dos que responderam, cerca de 70%, avalia que a Campanha deste ano vai zerar as perdas salariais e obter ganho real. Os outros 30%, que responderam sobre essa questão, dividem-se em acreditar que a Campanha deste ano vai apenas zerar as perdas salariais sem se conseguir ganho real (21%) ou que a Campanha não vai zerar as perdas salariais do último ano (9%).

Auxílio creche: É preciso romper barreiras

Hoje mulheres e homens dividem de forma igualitária as responsabilidades e as tarefas inerente à criação dos(as) filhos(as). Indo um pouco além do princípio da igualdade, pressuposto que livres das “barreiras” culturais pelo qual os sindicatos sempre defenderam o auxílio creche para todas as crianças, independente se filhos(as) de empregados ou de empregadas, entendemos que a própria legislação ao não falar de gênero estabelece, em princípio, que o auxílio deva ser concedido na forma que tem sido exaustivamente por nós defendida.

Na Constituição Federal, o auxílio creche está estabelecido para os trabalhadores, sejam eles homens ou mulheres, pois trata-se de um direito para a criança. O inciso XXV do artigo 7º determina que os trabalhadores têm direito a receber a assistência a seus(as) filhos(as) desde o nascimento até os cinco anos de idade em creches e pré-escolas: “Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: _____XXV – assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53 [2], de 2006)”

A Constituição [3] proíbe a discriminação sexual, onde mulheres e homens são considerados iguais em direitos e obrigações e quaisquer distinções devem ser repudiadas e reprimidas. Desta forma, a ideia de que a obrigação de cuidar dos filhos não é só das mulheres e sim de ambos, homens e mulheres, o auxílio deve ser pago aos trabalhadores, conforme mencionado pela Constituição Federal [3]/88.

Precisamos quebrar as “barreiras” culturais impostas por uma sociedade retrograda que ainda impõe às mulheres a responsabilidade pela criação dos(as) filhos(as) e, como acontece em várias empresas, é momento da Tractebel estender à todas as crianças o auxílio creche, sem nenhum traço de discriminação.

Com a manchete “**Celesc espera renovar o contrato de concessão no dia 3**” o presidente da empresa, Cleverson Siewert, deu entrevista ao jornal Notícias do Dia semana passada que deixou os trabalhadores em alerta. Nela ele anunciou um novo PDV na empresa. E se vangloriou: “em 2011 a Celesc tinha 3,7 mil funcionários e gastava cerca de R\$ 280 milhões com folha de pagamento acima do indicado pela Aneel. Hoje a estatal tem 3,3 mil funcionários e gasto superior a R\$ 60 milhões. Nosso objetivo é chegar ao final de 2017 e início de 2018 com 2,8 mil funcionários. Para isso devemos fazer no ano que vem um novo PDV além dos desligamentos naturais da empresa que ficam em torno de 70 a 80 por ano”.

Poderá a Celesc passar por um processo destes impunemente? Espera-se que o PDV seja seguido do pertinente processo de Concurso Público, senão o que teremos pela frente será o aumento da terceirização, a sobrecarga de trabalho, a queda na qualidade dos serviços prestados DEC (duração das interrupções do serviço) e FEC (frequência de interrupção de serviços) que serão exigidos pela Aneel para renovar a concessão.





Mariana pode não ser a única

Após quase três semanas do rompimento das duas barragens de rejeitos da Samarco - que tem a Vale como uma das proprietárias - na região de Mariana, em Minas Gerais, a lama com materiais tóxicos chegou neste domingo ao oceano Atlântico. A correnteza barrenta que dizimou a fauna e a flora de toda a Baía do Rio Doce, uma das mais importantes da Região Sudeste, e que deixou milhares de pessoas desabrigadas, agora adentra o mar capixaba e uma parte do litoral sul da Bahia. E a realidade ainda assusta: pelo menos 42 barragens no estado de Minas Gerais não têm estabilidade garantida.

A dificuldade em fornecer informações sobre o caso é tida como uma estratégia da Samarco para acalmar os ânimos da opinião pública, fortalecendo o discurso que o desastre deve ser tratado como um acidente. A lógica lucrativa e irresponsável da Vale, que culminou no maior crime ambiental da história brasileira, é vista por especialistas como uma consequência real da sua privatização que aconteceu no final dos anos 90, no governo de Fernando Henrique Cardoso, por um preço irrisório.

Na última semana, pela primeira vez o desastre ambiental provocado pelas mineradoras foi debatido em audiência pública realizada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), em Belo Horizonte. Mas o que deveria ser o momento para se ouvir os atingidos, acabou sendo uma reunião sem efeito algum. A maioria dos deputados, após fotos e pequenas falas iniciais, foram embora, sem nem se quer acompanhar as falas dos trabalhadores.

Um dia antes a audiência, a Samarco já havia demitido noventa trabalhadores terceirizados - muitos vítimas da tragédia -, o que demonstra a facilidade da empresa em atuar na região, mesmo sendo a principal responsável pelo crime. A mineradora controla todo o acesso aos atingidos, que estão em abrigos e hotéis da região de Mariana, impedindo que se organizem livremente. Além disso, quando se reúne com a população, não há nenhuma mediação do poder público - Ministério Público e Governo de Minas Gerais não participam -, e os movimentos sociais são impedidos de acompanhar. Para a cobertura da mídia, a Samarco também toma uma posição: só permite a entrada de alguns jornalistas,

a maioria deles, dos grandes veículos, que fazem notícias propagandistas e desvirtuadas da realidade de Mariana.

Um relatório de Valério Vieira, presidente do Sindicato Metabase Inconfidentes - que representa duas minas da Vale no estado de Minas Gerais - e que, entre idas e vindas, trabalhou na empresa por 25 anos, expõe oito características do trabalho que a Vale desenvolve no Brasil. Estas particularidades, expostas por Vieira, ajudam a explicar o porquê da Vale ter sido eleita, em 2012, pelas ONGs Greenpeace e Declaração de Bernia, como a "piores empresa do mundo". Dentre elas destacam-se: o fato da empresa ser fortemente oposita aos sindicatos; o salário de um trabalhador da Vale ser menor do que o de outros trabalhadores que trabalham em lugares semelhantes; assédios e ameaças constantes a categoria; metas de produção extremamente distantes da realidade; e tentativa por parte da empresa de comprar sindicatos e líderes de governo oferecendo veículos, viagens, e outros privilégios. Além disso, Vieira ressaltava que trabalhar na Vale significa estar frequentemente sob condições perigosas, já que a empresa coloca a produção acima de tudo, encobrindo, muitas vezes incidentes de saúde e segurança.

Para entender a tragédia ambiental irreparável é preciso voltar a maio 1997, ano em que a Companhia Vale do Rio Doce (CRVD), uma das joias da coroa do patrimônio público brasileiro, foi privatizada no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso. Na época, o Brasil recebeu R\$ 3 bilhões pela venda do que era a maior mineradora da América do Sul e segunda do mundo e valia R\$ 92 bilhões. A Vale atualmente possui um valor incalculável mas deve ao Estado brasileiro R\$ 42 bilhões. Uma estrutura que em 2011 distribuiu US\$ 4 bilhões a seus acionistas, mas não instalou buzinas que salvariam todas aquelas pessoas da lama.

Hidrelétricas ficam com a Celesc

Ontem, 25 de novembro, foi realizado leilão de 29 usinas hidrelétricas cujas concessões estavam vencidas. A Celesc recomprou cinco hidrelétricas usando capital próprio e financiamento, com deságio de 5,21%, portanto as cinco continuam públicas.

Vale lembrar que o governo pretendia realizar o leilão em 6 de novembro, mas, em portaria publicada no dia 28 de outubro no Diário Oficial da União, o Ministério de Minas e Energia (MME) adiou a realização do leilão. Segundo a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), era necessário minimizar as incertezas jurídicas com a aprovação da Medida Provisória 688 (MP 688/2015) apesar de o Congresso Nacional ainda não ter concluído a votação da Medida Provisória 668. A MP trata do chamado risco hidrológico, que é o prejuízo acumulado pelas usinas em períodos de seca, e também permite a cobrança de bônus de outorga no leilão.

A Aneel negou quatro pedidos de impugnação do edital do

leilão. Um dos pedidos foi feito pela Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina, que defendia a retirada das UHEs Cedros e Palmeiras do leilão até que fique resolvida a necessidade de modificação das barragens para a contenção de inundações, além da realização de estudos técnicos considerando a necessidade de uso múltiplo das águas.

O leilão ocorreu na BM&F Bovespa, em São Paulo. Podiam participar empresas nacionais ou estrangeiras que comprovassem ter ao menos uma usina hidrelétrica em operação comercial por tempo não inferior a cinco anos, entre outros requisitos.

Mais: segundo o despacho Aneel do dia 11 de novembro, publicado no Diário Oficial, as empresas China Three Gorges Corporation, China Three Gorges Brasil Energia Ltda e Empresa Nacional de Eletricidade S.A. - Endesa Chile estavam aptas a participar dos Lotes A, B, C, D, E e respectivos sublots do Leilão.

Dois acidentes em 36 dias, esta é a terceirização

Dois acidentes com empregados de uma mesma empreiteira ocorreram em um intervalo de 36 dias em Blumenau. Os dois acidentes ocorreram com uma equipe de Linha Viva da Coservice que executava, nos dois casos, serviços para a Celesc. O acidente mais recente ocorreu no dia 9 de novembro enquanto os empregados da Coservice executavam serviço em uma rede de 23KV. Um dos eletricitistas, que estava na cesta do caminhão de linha viva, sofreu queimaduras decorrentes de um arco elétrico. A análise do acidente na CIPA não chegou a nenhuma conclusão ainda pois nenhum dos trabalhadores presentes no local do acidente puderam comparecer na reunião da CIPA. Entretanto outro acidente com essa mesma equipe aconteceu 36 dias antes. Nesse acidente o empregado sofreu uma descarga elétrica, o que provocou lesões mais graves o que o mantém inter-

nado até hoje. O Sintevi solicitou formalmente a Celesc, no dia 4 de novembro, o relatório do primeiro acidente entretanto até o momento não recebeu a documentação. O jornal Linha Viva já havia denunciado esta empreiteira em suas páginas em 2013, esclarecendo que havia fortes evidências de falta de segurança, sendo que o Sintevi também denunciou a Coservice ao MPT (Ministério Público do Trabalho) pelo mesmo motivo. O objetivo principal da atuação dos sindicatos é preservar a segurança destes trabalhadores. A Intercel acompanhará este e outros casos nos quais trabalhadores forem submetidos a condições inseguras. Neste caso específico o Sintevi, juntamente com a Intercel cobrarão uma análise criteriosa do acidente e encaminharão nova denúncia ao MPT caso seja identificado omissão ou culpa da empresa.



LINHA VIVA é uma publicação da Intersindical dos Eletricitários de SC
Jornalista responsável: Marli Cristina Scomazzon (DRT/RS4966)
Conselho Editorial: Wanderlei Lenartowicz
Rua Lacerda Coutinho, 149, Florianópolis, SC | CEP 88015-030 |
(048) 3879-3011 | E-mail: imprensa@sinergia.org.br
As matérias assinadas não correspondem, necessariamente, à opinião do jornal.



Mais de 300 jovens do sul do Brasil se reuniram no domingo que passou na Fetiesc (Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado de Santa Catarina) para participar do 8º Encontro Estadual da Juventude Trabalhadora desta federação e da CNTI (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria). Representantes do Sinergia também estiveram lá.

Nesta 8ª edição, diante do quadro de oligopólio e monopólio da mídia, foi trabalhado o tema "Juventude, Cidadania e a Influência da Mídia" com informações sobre a manipulação de dados e a importância de obter informações em fontes confiáveis. Segundo a Revista Negócios da Comunicação, atualmente 40 grupos com abrangência nacional detêm o controle de 545 veículos. Apenas dois desses grupos - Editora Abril e Rede Globo - controlam diretamente 143 veículos, ou seja, a mesma informação verdadeira ou não será transmitida em diversos veículos tornando-a uma verdade perante a população. A palestra principal ficou por conta do jornalista Arthur William, que atua na área de inovação da ACERP/TV Escola/Canal da Cidadania e dá aulas de mídias sociais para sindicatos e comunicadores populares de todo o Brasil pelo Núcleo Piratininga de Comunicação (NPC).

Uma parede foi disponibilizada para os jovens praticarem a técnica "stencil art" (foto). O quadro com a construção coletiva será utilizado para decoração da Fetiesc.

Atenção Celesc, Eletrosul e Tractebel

CIPA e Terceirizados!

Quando se fala de CIPA, fala-se necessariamente da Norma Regulamentadora número 5, ou apenas NR 05. Esta norma trata da obrigação legal quanto à constituição da Comissão Interna para Prevenção de Acidentes tendo como objeto principal a participação de todos os trabalhadores(as) de um local de trabalho.

Há, no entanto, algumas obrigações que devem ser cumpridas pelas empresas contratantes de serviços terceirizados. Elas têm a obrigação de estabelecer um relacionamento entre a sua própria CIPA e as CIPAs das empresas contratadas. Essa obrigação deve ser exigida, contratualmente, junto aos seus prestadores de serviços.

Apesar da quantidade de empregados em uma empresa terceirizada ser, geralmente, inferior ao mínimo necessário para ser estabelecida uma CIPA, a Norma Regulamentadora NR 05 prevê, para tais casos, a existência de um trabalhador(a) designado(a), o qual deve receber treinamento para cumprir o objetivo da norma, constante do item 5.32.2:

"As empresas que não se enquadrem no Quadro I, promoverão anualmente treinamento para o designado responsável pelo cumprimento do objetivo desta NR."

Segue, a NR, orientando como devem proceder as empresas contratantes que se enquadram na situação exigida no item 5.47:

"Sempre que duas ou mais empresas atuarem em um mesmo estabelecimento, a CIPA ou designado da empresa contratante deverá, em conjunto com as das contratadas ou com os designados, definir mecanismos de integração e de participação de todos os trabalhadores em relação às decisões das CIPA existentes no estabelecimento."

E no item 5.48:

"A contratante e as contratadas,

que atuem num mesmo estabelecimento, deverão implementar, de forma integrada, medidas de prevenção de acidentes e doenças do trabalho, decorrentes da presente NR, de forma a garantir o mesmo nível de proteção em matéria de segurança e saúde a todos os trabalhadores do estabelecimento."

Assim, o item 5.48, que orienta quanto ao dever de implementar medidas integradas, e o item 5.47 que orienta sobre o dever de atuar em conjunto, só serão possíveis de serem realizados pela CIPA da empresa contratante caso exista, de fato, a figura do designado(a) constituído pela empresa contratada.

Genericamente, exigir a constituição de um representante designado pela contratada para sua CIPA faz parte das obrigações da empresa contratante, conforme o item 5.49 da NR 05:

"A empresa contratante adotará medidas necessárias para que as empresas contratadas, suas CIPAs, os designados e os demais trabalhadores lotados naquele estabelecimento recebam as informações sobre os riscos presentes nos ambientes de trabalho, bem como sobre as medidas de proteção adequadas."

Essa também é uma providência que está de acordo com a obrigação que consta no item 5.50:

"A empresa contratante adotará as providências necessárias para acompanhar o cumprimento pelas empresas contratadas que atuam no seu estabelecimento, das medidas de segurança e saúde no trabalho."

Portanto, as empresas contratantes que ainda não adotaram a prática de exigir a presença do(a) trabalhador(a) designado(a), representante da CIPA da contratada, devem corrigir essa falha imediatamente. Incluir tal obrigação como cláusula contratual é uma ação de bom senso, pois isso implica diretamente no fortalecimento da própria CIPA. Falamos aqui de benefício para os(as) trabalhadores(as) e para as empresas envolvidas na relação de trabalho

Exposição comemora nascimento de Cruz e Sousa

Na terça-feira dia 24 de novembro comemorou-se os 154 anos de nascimento do poeta ilhéu Cruz e Sousa, que segundo Antonio Candido, foi o “único escritor eminente de pura raça negra na literatura brasileira, onde são numerosos os mestiços”.

Durante todo mês de novembro, uma mostra no Museu Histórico de Santa Catarina homenageia o poeta. A exposição “João da Cruz e Sousa: O Poeta da Ilha” esta na parte externa do Museu até dia 29. São 24 banners nos muros e que abordam “A vida”, “A obra” e “O Poeta e o Palácio”. O objetivo é aproximar a cidade do Museu e homenagear o poeta que dá nome ao Palácio onde ele está instalado.

Cruz e Sousa era filho de ex-escravos que ficou sob a proteção dos antigos proprietários de seus pais, após receberem alforria. Este fato lhe permitiu receber uma educação exemplar no Liceu Provincial de Santa Catarina. O sobrenome Sousa é advindo do ex-patrão, onde trabalhou em empregos que não condiziam com sua capacidade e formação.

É então, em 1893, que publica suas obras Missal (poemas em prosa) e Broquéis (poemas), as quais são consideradas o marco inicial do Simbolismo no Brasil que perduraria até 1922 com a Semana de Arte Moderna.

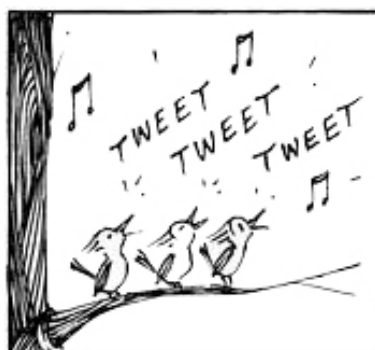
Foi diretor do jornal abolicionista Tribuna Popular em 1881. Dois anos mais tarde, foi nomeado promotor público de La-

guna (SC), no entanto, foi recusado logo em seguida por ser negro. Depois de algum tempo no Rio Grande do Sul e após enfrentar represália para não sair de sua terra natal por motivo de preconceito, o autor fixa residência no Rio de Janeiro, onde trabalhou em empregos que não condiziam com sua capacidade e formação.

o que deixou-a enlouquecida 1896. Foi o escritor quem cuidou da esposa, em casa mesmo. Essa é a temática de muitos poemas de Cruz e Sousa.

A linguagem de Cruz e Sousa, herdada do Parnasianismo, é requintada, porém criativa, na medida em que dá ênfase à musicalidade dos versos por intermédio da exploração dos aspectos sonoros dos vocábulos. Segundo Antonio Candido, Cruz e Sousa foi o “único escritor eminente de pura raça negra na literatura brasileira, onde são numerosos os mestiços”.

Cruz e Sousa faleceu aos 36 anos, em 19 de março de 1898, vítima de tuberculose.



Ponha na sua agenda: a partir da semana que vem tem Projeto Meia Hora

PROGRAMAÇÃO 21ª EDIÇÃO DO PROJETO MEIA HORA – 2015

30/11 (segunda) - DuoPlay Voz, violão percussão - CELESC

01/12 (terça) - Veronica Kimura e o Samba do Maciço - Samba de Raiz -

CELESC

02/12 (quarta) - Tatiana Cobbett e Marcoliva - CELESC

03/12 (quinta) - Veronica Kimura e o Samba do Maciço - Samba de Raiz -

TRACTEBEL

04/12 (sexta) - Tatiana Cobbett e Marcoliva - TRACTEBEL

08/12 (terça) - DuoPlay Voz, violão percussão – TRACTEBEL

09/12 (quarta) - DuoPlay Voz, violão percussão - ELETROSUL

10/12 (quinta) - Veronica Kimura e o Samba do Maciço - Samba de Raiz -

ELETROSUL

11/12 (sexta) - Tatiana Cobbett e Marcoliva - ELETROSUL



Sempre o Sonho

Para encantar os círculos da Vida
E ser tranquilo, sonhador, confiante,
Sempre trazer o coração radiante
Como um rio e rosais junto de ermida.

Beber na vinha celestial, garrida
Das estrelas o vinho flamejante
E caminhar vitorioso e ovante
Como um deus, com a cabeça enflorescida.

Sorrir, amar para alargar os mundos
Do Sentimento e para ter profundos
Momentos de momentos soberanos.

Para sentir em torno à terra ondeando
Um sonho, sempre um sonho além rolando
Vagas e vagas de imortais oceanos.